

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 07/2023 - LIVRO 002
7ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a sétima reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, com a presença dos conselheiros, Cristian [REDACTED] (videoconferência), Renato Aldair [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro (presencial), Zulmir [REDACTED], Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Fernando Antonio [REDACTED], Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial) e Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva da Portos RS; 3. Ciência da ata do Conselho de Administração da Portos RS; 4. Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS; 5. Discussão e deliberação sobre as propostas de alteração estatutária a serem submetidas ao acionista em Assembleia Geral relativas à modificação do capital social da Portos RS; e 6. Análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de maio de dois mil e vinte e três da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da sexta reunião ordinária do colegiado do ano de dois mil e

vinte e três, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, realizada em vinte e dois de junho do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], sobre o quinto item da pauta, da vigésima quarta reunião da Diretoria Executiva, o qual versa sobre a definição das ações propositivas para atendimento da demanda solicitada pelo Ministério Público do Trabalho. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que a demanda adveio de um proposta, realizada pela Portos RS ao Ministério Público do Trabalho, para converter duas multas aplicadas na época da extinta Superintendência do Porto do Rio Grande, em ações e projetos reeducativos na comunidade portuária. Fazendo uso da palavra, o Gerente Jurídico, Sr. Eduardo [REDACTED] informou que dois projetos foram encaminhados para os procuradores do MPT e que as ações civis públicas relativas às multas foram suspensas pelo período de 60 (sessenta) dias, de modo que a Portos RS está aguardando o agendamento de reunião para apresentação dos projetos para as partes relacionadas. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho Fiscal requereu esclarecimentos sobre o segundo item da pauta, da vigésima quinta reunião da Diretoria Executiva, o qual versa sobre os desdobramentos referentes às cobranças de precatórios. Fazendo uso da palavra, o Sr. Eduardo [REDACTED] informou que é uma questão sensível que foi levada para ciência da Diretoria Executiva por envolver decisões diretamente relacionadas à gestão da Empresa quanto às cobranças de precatórios e o processo de transição da extinta Superintendência para a Portos RS, ponderando que não pode precisar os valores de precatórios, pois a empresa pública está sendo acionada por demanda e não havia o controle interno preciso da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul sobre o número de precatórios. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Renato Aldair [REDACTED] questionou o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro sobre a previsão e a estruturação orçamentária para as contratações de serviços com valores expressivos que são deliberados pela Diretoria Executiva. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que todas as ações deliberadas nas reuniões da Diretoria Executiva possuem uma aprovação prévia no orçamento anual, ponderando que no mês de agosto o orçamento será revisto pela administração da empresa, visando às adequações cabíveis. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da vigésima segunda, vigésima terceira, vigésima quarta, vigésima

quinta, vigésima sexta e vigésima sétima reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizadas, respectivamente, nos dias trinta de maio, cinco de junho, doze de junho, dezenove de junho, vinte e seis de junho e três de julho do corrente ano. No **terceiro item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Conselho de Administração da Portos RS, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da oitava reunião ordinária do Conselho de Administração da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizada em primeiro de junho do corrente ano. No **quarto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata sétima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizada em dezesseis de junho do corrente ano. No **quinto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado as propostas de alteração estatutária a serem submetidas ao acionista em Assembleia Geral, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Renato Aldair [REDACTED] questionou ao Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], os motivos para a supressão da elaboração do balanço social do Estatuto Social da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu que a elaboração documento relativo ao do balanço social foi suprimida da minuta de revisão do Estatuto Social da Portos RS, devido a compreensão de que a Carta Anual e o Relatório Anual da Administração, ambos documentos obrigatórios à empresa pública e previstos na Lei Federal 13.303, de junho de 2016, abordarem as informações condizentes ao assunto, e assim, evitando a redundância de informações relativas a demanda. **Deliberação:** o Conselho aprovou, por unanimidade, as propostas de alteração estatutária a serem submetidas ao acionista em Assembleia Geral da Portos RS. Por fim, o Presidente do Conselho Fiscal requereu aquiescência dos demais conselheiros para a suspensão da presente reunião, sem apreciação do **sexto e último item da pauta**, que versa sobre a análise os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de maio de dois mil e vinte e três da Portos RS, tendo em vista que a documentação relativa as demonstrações do resultado do exercício foram encaminhadas apenas na manhã do presente dia. Ademais, o Presidente do Conselho Fiscal expôs que o atraso no fornecimento dos dados financeiros pelo escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. impossibilita a análise prévia e detalhada da documentação, bem como a emissão de considerações e pareceres deste colegiado sobre os assuntos de

sua alçada, observando a necessidade de regularização e padronização do escritório contábil para o fornecimento das informações até o quinto dia útil de cada mês. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] justificou que defasagem no sistema interfere diretamente no fornecimento das informações ao escritório contábil contratado, ponderando que a nova empresa responsável pelo sistema do Porto irá trabalhar prioritariamente para solucionar os equívocos no fornecimento dos relatórios, assim como nos erros de cobranças advindas do setor de operações que interferem no fechamento das informações financeiras mensais que devem ser apreciadas por este colegiado. Assim, com aquiescência dos demais membros do colegiado, o Presidente do Conselho Fiscal suspendeu a presente reunião até as dez horas, do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três. Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Portos RS, retomou-se, em caráter ordinário, a sétima reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., com a presença dos conselheiros, Cristian [REDACTED] (videoconferência), Renato Aldair [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial) e Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), para continuar a deliberação sobre a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de maio de dois mil e vinte e três da Portos RS. Retomando a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal verificou a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal relatou aos conselheiros sobre a sua participação na reunião ordinária do Conselho de Administração da Portos RS, realizada em 21 de julho do corrente ano, a qual analisou os balancetes e demais demonstrações financeiras da empresa pública, discutindo sobre questões relativas aos estornos, erros de contabilização do sistema e resultados financeiros da Empresa. Por fim, o Presidente do Conselho Fiscal informou que ficou estabelecido o prazo de sessenta dias para a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira apresentar a contabilidade devidamente conformada, compreendendo as ações corretivas cabíveis para sanar os equívocos discutidos em reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho deu por concluída a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de maio de dois mil e vinte e três da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em

reunião subsequente, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, assinada.



Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 24/08/2023 12:13:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados